

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº 4.228/2017.

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Posto Médico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de LUIZ PEREIRA DA SILVA, o Posto Médico localizado em Natuba, neste Município, em homenagem a um dos primeiros moradores da mencionada localidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.


JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Carlos Frasão.